

João Pessoa, 03 de setembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 17630/2013

**Considerando** o artigo 22, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal,

**Considerando** a aprovação da Resolução Administrativa nº 087/2013, na Sessão do dia 25.07.2013, que determina a inclusão de mais um membro, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13ª, para integrar a Comissão de Revisão de Jurisdição das Varas do Trabalho da 13ª Região - COMREJURIS,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do ATO TRT GP Nº 134/2013.

**II - Designar** o Juiz **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO** (matrícula 103171891), Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, o Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (matrícula 104198530), da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, o Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula 103171701), Titular da Vara do Trabalho de Guarabira e o Juiz **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13ª, para comporem comissão, a ser presidida por este Desembargador Presidente, com a finalidade de revisar a jurisdição das Varas do Trabalho desta Décima Terceira Região, bem como analisar a criação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente